



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Kennedy, nº 01 -
Centro Candiba - Bahia

Telefone



77 3661-2029

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 8h às 12h e das
14h às 17h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

REPUBLICAÇÃO

- AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO COM PRAZO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022.

CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE

- AJUDICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 006/2022.
- HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 006/2022.
- RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 006/2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO COM PRAZO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2022 UASG: 983431

Comunicamos a **reabertura de prazo** da licitação supracitada, publicada neste veículo em 04/05/2022. **OBJETO:** Registro de preços, para eventual aquisição de medicamentos, materiais pensos, soros, insumos, equipamentos e materiais odontológicos para manutenção do Hospital Municipal de Candiba, Unidades de Saúde, Farmácia Básica e SAMU deste município de Candiba-Bahia. **Entrega das Propostas:** a partir de 20/05/2022, às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. **Abertura das Propostas:** 01/06/2022, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Novo Edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados nos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br e <http://www.candiba.ba.gov.br/transparencia/compras/licitacoes>. Informações com a Comissão Permanente de Licitações, nos dias úteis, das 08h às 12h, de segunda a sexta ou pelo e-mail: candibalicitacao@hotmail.com. Candiba. 19/05/2022. Solange Souza Silva. PREGOEIRA MUNICIPAL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00
RAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 006/2022**ADJUDICAÇÃO**

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº 02 de 18 de abril de 2022, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 006/2022 e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor da empresa GL OLIVEIRA E MORAES LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 10.174.904/0001-97, situada à Rua Joaquim Chaves, nº 232, Andar 2, Bairro Santo Antônio, CEP: 46.430-000, Guanambi - Bahia, referente a contratação de profissional artístico (Dio do Acordeon e Banda Sabor do Nordeste), para apresentação musical nos festejos do São João de Pilões, nos dias 17 e 18 de junho de 2022, neste município de Candiba/BA, sendo que o valor é R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

Candiba – BA, 18 de maio de 2022.

ANA KARLA BRITO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

HERICK TEIXEIRA CARVALHO
Membro da Comissão

MARIA NOELIA GUIMARÃES DE OLIVEIRA RODRIGUES
Membro da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2022**HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 006/2022 e determino a contratação da empresa GL OLIVEIRA E MORAES LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 10.174.904/0001-97, situada à Rua Joaquim Chaves, nº 232, Andar 2, Bairro Santo Antônio, CEP: 46.430-000, Guanambi - Bahia, referente a contratação de profissional artístico (Dio do Acordeon e Banda Sabor do Nordeste) para apresentação musical nos festejos do São João de Pilões, nos dias 17 e 18 de junho de 2022, neste município de Candiba/BA, sendo o valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

Candiba - BA, 18 de maio de 2022.

Reginaldo Martins Prado
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA/BA

RATIFICAÇÃO DO ATO

O prefeito municipal de Candiba – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo nº 077/2022, Inexigibilidade 006/2022, de contratação de profissional artístico (Dio do Acordeon e Banda Sabor do Nordeste) para apresentação musical nos festejos do São João de Pilões, nos dias 17 e 18 de junho de 2022, neste município de Candiba/BA, em favor da Empresa GL OLIVEIRA E MORAES LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 10.174.904/0001-97, situada à Rua Joaquim Chaves, nº 232, Andar 2, Bairro Santo Antônio, CEP: 46.430-000, Guanambi - Bahia, com valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), de acordo com o art. 25, inciso III da Lei n. º 8.666/93.

Candiba – BA, 18 de maio de 2022.

Reginaldo Martins Prado
Prefeito Municipal